



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

PARECER

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei nº 086/2024, busca autorização legislativa para incluir no Anexo I – Metas e Prioridades, do PPA 2022-2025, Lei n.º 6.804, de 05 de agosto de 2021, e no Anexo III – Metas e Prioridades, da LDO de 2024, Lei n.º 7.105, de 29 de setembro de 2023, no programa 0222 – Vigilância em Saúde, a ação: "Repasse de recurso financeiro extraordinário para ações de Vigilância em Saúde – Estado de Calamidade Pública RS – Portarias nº 3.750/2024 e 4.303/2024", na Secretaria Municipal da Saúde; e para abertura de crédito especial adicional no valor de R\$ 327.051,46 (trezentos e vinte e sete mil cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos).

A Mensagem Justificativa esclarece que o Município foi contemplado com créditos extraordinários de R\$ 227.838,46 (duzentos e vinte e sete mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) e de R\$ 99.213,00 (noventa e nove mil duzentos e treze reais), recebidos em razão da calamidade pública ocasionada pelas chuvas no Estado do Rio Grande do Sul, para o componente da Vigilância em Saúde, visando o fortalecimento do sistema da vigilância em saúde, para a implementação de ações de vigilância, prevenção e controle de epidemias mediante situação de emergência nos municípios atingidos.

Analizada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros presentes, concluiu que o referido Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 10 de setembro de 2024.

Ver. Talis Ferreira – Podemos
Presidente

Ver. Juarez V. da Silva - 1º Secretário
Republicanos

Ver. Sergio Souza
MDB

Ver. Ari Arnaldo Müller
PP



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/616D5E67>

PARECER		Autenticação
Protocolo 001623 de 10/09/2024 14:37:33		
Documento 000115 / 2024	Processo -	
		616D5E67



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: SERGIO DE SOUZA
CPF: 641***-***00
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 10/09/2024 14:34:24
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695916, -51.457287



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: JUAREZ VIEIRA DA SILVA
CPF: 641***-***34
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 10/09/2024 14:36:22
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695918, -51.457287



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA
CPF: 942***-***34
Assinado em: 10/09/2024 13:43:22
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695838, -51.457463



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: ARI ARNALDO MÜLLER
CPF: 249***-***49
Assinado em: 10/09/2024 13:56:40
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.698583, -51.462474

Hash do documento (SHA-256): 34f2f93c8e6ddc557534d5e10d4b77abce18188e3f8ba0aeef9216231fec4d

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.